

PORTARIA SESA Nº 220/2023

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 6º e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde, e;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

Considerando o protocolado nº **19.266.458-6**.

R E S O L V E:

Art. 1º Regularizar, por interesse institucional, a lotação dos servidores da Superintendência de Vigilância em Saúde para o Centro de Vigilância Ambiental, ambos no prédio central, com sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **26/04/2023**, conforme segue abaixo:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Simão de Carvalho	6.086.091-2/PR	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro
José Carlos Freitas Leite Junior	5.525.020-0/PR	Promotor de Saúde Profissional	Médico
Michele Martha Weber Lima	9.991.986-8/PR	Promotor de Saúde Profissional	Biólogo
Jociene Santana Pimente	7.267.477-4/PR	Promotor de Saúde Profissional	Biólogo
Raquel Cristina Marra	536529528/SP	Promotor de Saúde Profissional	Biólogo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 25 de abril de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde